

# O CABOCCLO

REDACTORES E PROPRIETARIOS — ATHAYDE JUNIOR E NARCISO ARAUJO

ANNO I — N. 1

VILLA DE ITAPEMIRIM, 27 DE OUTUBRO DE 1901

Redacção: Rua Municipal, N. 57.

## ASSIGNATURAS:

ANNO ..... 10\$000  
SEANSTRO ..... 6\$000

(-) PAGAMENTO ADIANTADO (-)  
«— Publicação semanal —»

## AVISOS ESPECIAES

NARCISO ARAUJO

— ADVOGADO —

Villa de Itapemirim

Dr. João Ricardo da Costa Filho — Médico. Aceita chamados a qualquer hora.

## Nosso objectivo

Como força social, orientadora e impulsiva de nosso progresso, aspirações e bem-estar, surge hoje à luz da publicidade o O CABOCCLO, periódico semanal, a cumprir, preso embora à lei irrevogável e condicional dos destinos humanos, um alto dever de civismo e de patriotismo, sob os estímulos fortes e ao mesmo tempo pungentes das tristezas, dos erros e infelicidades, que, no pavoroso momento histórico que atravessamos, a todos lugebrentemente impressiona e afflige, todos dolorosamente revoltado e indignado.

O CABOCCLO, título simples, amplamente suggestivo, já é por si só um programma, por si só constitue uma bandeira plena de incantamentos, tanto para a paz como para a guerra. Não suggestivo, que espontaneamente evoca e traz à imaginação não só a poetica e original tradição dos primitivos habitantes do Paiz, em dado momento postos em contacto e cruzamentos com povos de diversas raças, continuamente nelle aportados, como de nós o sentimento e a ideia atidos e vivazes, numa expressão clara e ampla, da vida, sofrimentos e aspirações dos brasileiros, de hoje, seus remotos descendentes, e inequivocamente representados — na historia contemporanea de nossa patria — pela figura extraordinariamente viril e gloriosa de Floriano Peixoto.

Assim pois, a função do O CABOCCLO, como órgão de opinião e de princípios, será por demais consentanea e consequente com o criterio evolutivo de nosso povo.

Antes de tudo e sobre tudo elle affirmará a verdade, o direito, o bem, o bello e a justiça, sempre prompto a combater e a regegar para suas origens escusas o erro e o mal.

Politicamente, na esfera administrativa e autonomia da vida espirito-santense, elle chama a si a responsabilidade integral do manifesto de 10 de Fevereiro deste anno, publicado por um de nossos companheiros de trabalhos.

E será, por ventura, seu mais energico proposito agitar e levantar a opinião e o patriotismo da população espirito-santense no sentido de realmente verificar-se, qual a verdadeira situação actual dos encargos financeiros do Estado, quanto deve, interna e externamente, ou se tem ou não cumprido a risca essas obrigações.

A verdade é que as noticias do exterior sobre nosso credito e execução de nossos compromissos, como um estigma de morte, singularmente denunciado e comprovado o extremo da penuria e miserica que chegamos.

É necessario, é imperioso e urgente saber-se positivamente se o Estado, irremediavelmente arruinado como está, pode ou não continuar a subsistir na federação, como Estado autonomo, mesmo com algum sacrificio mais por parte de nossa população do que a já exausta e empobrecida. Não se trata, porém, da evidencia de uma tal impos-

sibilidade, por uma fatalidade inaudita, por um esforço supremo de humanidade, procedamos a sua união com o grande Estado mineiro, segundo os dispositivos constitucionaes claramente consignados naquelle documento politico e o qual até hoje subsiste intacto, sem uma contradicta de valor.

Libremente o problema financieiro e o estado do Thezouro continuão perpetuamente escuros e impenetraveis ao publico. Nada se vê e de nada sabe-se, em tudo reinando supremo e asphixiante mysterio.

O governo, indifferente á opinião publica, ansiosa por conhecer a origem escusa de tantas afflicções, arditamente tudo occulta. Prova o allegado a propria mensagem deste anno, como havemos de mostrar-o brevemente.

Mas essa cousa, o mais monstruoso subterfugio politico até hoje — na Republica — produzido no mundo official e para cuja confeção necessario foi adiar-se por largos dias a abertura do Congresso, só mesmo poderia intitular-se mensagem, aqui, nesta infeliz terra, patria fecunda de esbanjamentos e de fraudes inomináveis.

Em qualquer outro momento e meio politico sendo, como é, de um lado, especie de memoria ou resenha imperfeita e exclusivamente architectada sobre lavoura, receita e commercio do café, não ao Congresso estadual, mas ao de agricultura, na Capital Federal mais adequadamente a elle deveria ter sido dirigida. Por outro lado e identicamente, a maior parte da mensagem deveria ter sido dirigida ao jornalismo, como resposta que é aos criticos, ou, para fallarmos franco, como resposta capciosa e tímida ao arguido no manifesto a que por vezes nos temos referido.

Finalmente o O CABOCCLO, que será uma contada e um esforço a mais para a definitiva consolidação da Republica, desde já propõe-se a uma campanha activa e constante em prol não só do desenvolvimento agricola, pela adopção ou vulgarisação de novos methodos, novos processos, relativos ao aperfeiçoamento do cultivo em geral, parallelamento a uma melhor adaptação do capital e do trabalho e expansão correspondente da industria de transportes, adequada aos seus diversos centros productores, como ainda será uma voz energica a clamar em favor da instrução popular, especialmente primaria, e esta sob a luz fecunda e eficaz do ensino intuitivo e experimental ou de conhecimentos praticos indispensaveis e accordes ao meio agricola em que vivemos.

Quanto á situação ou forma actual da Republica, somos pelo regimen politico adoptado na Constituição de 24 de Fevereiro, com a reforma ou revisão, porém, pelo menos dos seguintes pontos:

Queremos a mais rigorosa unidade do direito e do processo:

Substituição dos impostos de exportação pelos de terra e rendas:

Passagem das terras devolutas para a União:

Unidade de sellos:

Unidade da lei eleitoral e esta pautada pelo proprio do eminente Dr. Assis Brazil:

Proibição dos presidentes dos Estados de contractarem emprestimos no estrangeiro, sem previa autorisação do Congresso Nacional:

Competencia do Supremo Tribunal Federal para denunciar e tornar nullas as disposições das diversas constituições dos Estados, que, por ventura, contravenham aos principios bases da Constituição Federal.

Confianças, pois, no valor e excellencia das medidas consignadas neste obscuro programma do O CABOCCLO, jamais dissimularemos que, o successo desses intuitos, legitimas aspirações do povo e do nosso patriotismo, está absolutamente dependente da adhesão e amparo decisivo do publico espirito-santense e da acção conjunta e eficaz dos nossos amigos na defesa e propagação desses principios.

## Um signal dos tempos

Este titulo, que um dia correu mundo em um jornal vigoroso, dirigido, si me não engano, pelo nosso preclaro e immortal Tobias Barreto, é adequadissimo ás linhas que vão seguir.

De brevissima polemica recente entre dois jornaes da Capital d'este Estado resulta um signal que, sendo de uma rara expressividade, está exigindo um commentario e um aviso.

O caso é que, respondendo ao «Commercio», folha opposicionista, o «Estado do Espirito Santo», jornal official da politica dominante, dirigiu-lhe esta ameaça: «porque poderemos provar-lhe que dentro de suas officinas tem algum que percebe do Estado duzentos mil reis para advogar e passear pelas ruas da Capital, o que não é muito decente para quem é moço opposicionista independente e pôde como outros dar largas a sua actividade trabalhando realmente.»

Este «alguem» é um magistrado que se acha em disponibilidade, em virtude da lei que supprime diversas comarcas do Estado, e, ao envez de receber os vencimentos a que tem inecontrastavel direito, percebe apenas os que inconstitucionalmente lhe foram fixados.

A este direito, claramente definido na suprema lei do paiz corresponde a obrigação consequencial, por parte do Estado, de assegurar-lhe, o respeito-o, dar-lhe cumprimento e, o que é mais, com uma gratificação de honra, a ser determinada pelo poder a concepção originada da deminuição illegal dos ordenados.

Entender de outro modo é acariciar e propalar absurdos.

Porque, pois, o jornal official busca dar ao que é uma obrigação iniludivel a cujo cumprimento o governo não pôde furtar-se, sem quebra de honestidade, o feiço, e caracter de um favor que pôde desaparecer quando assim aprouver a quem beneficia?

Ninguem fará a grande injustiça de supprer que o «Estado» escrevesse a sua ameaça, cochilando sobre concludidissimas injunções legais.

A razão é, portanto, muito outra, e transparece dentro do azedume das quatro ultimas linhas do revide ameaçador.

«O alguem» é moço opposicionista independente e recebe duzentos mil reis mensaes, como juiz em disponibilidade.

E porque isto não é «decente», arde o amor pelos dinheiros publicos. Indole ire!

D'est arte insinua-se a subordinação, a dependencia, a subalternidade de uma função magistral, a reprehensibilidade da conduta a quem é magistrado, dentro d'esta parella da federação, e a quem aspira a ser-o.

A quem é, dizemos mal, porque, em rigor de logica, como o «Estado» não ameaça os outros magistrados, é que os tem na conta de já definitivamente consolidados na subserviencia, na adaptação facil de suas decisões á vontade jupiteriana do poder dominante, na resignação da perda das proprias ideias e individualidades, na identificação do seu venerando officio com o officio sujeito do mezerio eleitoral.

É inevitavel esta illação, depois da leitura das linhas do orgão do partido vi-

gente na administração dos negocios estaduais.

Entretanto, lá diz a Constituição do Estado, em seu art. 77:

«Para a admissão á magistratura requer-se, como titulo profundamente indispensavel, a honestidade publica e privada.» O magistrado deve saber impor-se ao respeito e consideração dos seus concidãos pelo seu proceder correcto e uma tradição honrosa.»

É tão difficil conciliar-se com o que disse o «Estado» a pureza d'este artigo constitucional, como conciliar-se com uma bofetada um carinho.

Vergulhoso signal, na verdade, do tempo depressos este que resulta, em franca claridade, das palavras do confrade governista!

Das ousadias, como que a politica tenta ampliar seus dominios, no Brasil, a que mais repugna nos espiritos descejos do equilibrio social pela independencia e rectidão dos poderes é esta, de certo, que por todo o nosso glorioso paiz vive alcovitando á porta dos tribunaes e acenando do censo á consciencia dos magistrados.

Num regimen democratico, de ampla fiscalisação, de ampla garantia, de ampla responsabilidade, de amplo debate critico de ideias, opiniões e actos, isto significa, nada mais nada menos, um apostolado de amofadamento, de escravisação, de unanimidade silenciosa ante erros e crimes.

Para nós, quando a insinuação começa a acceitar-se da justiça, representada na magistratura, o facto attinge a culminancia do desrespeito.

O «Estado» foi muito infeliz em articular a sua ameaça á independencia de um juiz, só porque elle não é fiel da mesma maneira: dizemol-o sine ira ac studio.

Si elle tem a convicção dos seus ideias, a coragem de opiniões, a independencia de bater-se por ellas, só louvores podemos dirigir-lhe, só sympathias nos pôde inspirar. Basta, basta! muito que os nossos magistrados mal ganhem para a subsistencia, e se sintam contrangidissimos para manter a representação a que os obrigam as suas nobilissimas funções.

Basta, basta muito que elles se envergonhem, porque têm brio, da situação precarissima em que, no geral, vivem, batendo quotidianamente quem sabe! as portas de jurisdictionados negociantes, para que lhes suppram o alimento, o credito, por prazos indeterminados.

O «Estado» foi muito infeliz em articular a sua ameaça: ella fere profundamente a reputação, o melindre de todos os juizes do Estado com a illação que della necessariamente deão.

Não é esta a lição que precisamos, principalmente nós os moços, para sermos dignos filhos da Patria, rectos servidores do Estado, pundonorosos e honestos juizes.

A lição é o exemplo de Marshall, o juiz incorruptivel, que a palavra, mais esplendida d'este paiz aurocol, num hymno-formoso, dentro do Supremo Tribunal Federal, lembrando a lenda do sino da Liberdade, que se rompeu ao passamento do impoluto magistrado.

A lição é o da inflexibilidade e impessoalidade da Justiça, sobrestante ás facções e porfias apaixonadas, integra, serena, magestosa, triumphal.

O «Estado» foi muito infeliz em articular a sua ameaça contra o magistrado que escreve nas columnas do «Commercio».

Caravall J. de... ..

Acutelem-se os juizes do Estado do Espirito Santo contra as seducções da serena maligna, contra os collios da terpe venenosa!

É afflicto o aviso, e o commentario a um tristissimo signal dos tempos que correm.



RECTIFICAÇÃO

Já estavam impressas a 1ª e 4ª paginas, quando demos com o engano de composição do cabeçalho d' O CABOCLLO, relativo ao Estado dende elle procede. Pedimos desculpas aos leitores por essa falta involuntaria, que será corrigida no proximo numero.

QUINTINO BOCAUYVA

D'aqui a mezas, o povo brasileiro tem de escolher o magistrado que lhe deve dirigir os destinos no proximo quadriennio constitucional. Escolha de tão elevada importancia deve exclusivamente recahir em individualidades de solida estrutura moral e intellectual, em figuras politicas verdadeiramente representativas, em nomes precitados por um halo de sacraçãõ.

Dos homens do regimen, que podem disputar o premio dos votos nacionaes, nenhum significa, e esta é uma verdade inteiriça, uma candidatura de tanta inoponencia como a de Quintino Bocayuva, nenhum entra no pleito com a credencial tão rutilante e gloriosa.

O nome, que estrélla estas linhas, é, sem duvida, a expressão mais legitima da democracia, em nossa Patria; é a Republica, pela mais galharda e sympathica attitude, a que elle elevou, no Brazil, o apostolado, pela devoção nos decedida, pelo amor mais carinhoso por ella e por um culto que o tempo, a passar, tem tornado cada vez mais viveleiro.

Urge á Nação acolher-se á larga e generosa sombra que este nome projecta dentro do peo dos destinos patrios, elegendo, num suffragio que valha uma apothose, o precioso demócrata que o martyrio de assistir a dias amargos de deturpação do seu esplendido ideal já entriacheirou num magnifico clarão inviolavel.

Acouselhando ao eleitorado do Estado do Espirito Santo esta candidatura, pois que não nos conformamos com a preferéncia do estadista que mais soffreu e contribuiu para a fundação da Republica no Brazil, temos a honra de transcrever em nossas humilides columnas o Manifesto, publicado pelo «O Paiz», dos illustros representantes da terra fluminense na Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

MANIFESTO

As o Estado do Rio de Janeiro Immediatos representantes do povo fluminense na Assembléa Legislativa, se nos falta autoridade politica para indicarmos á Nação uma candidatura á presidencia da Republica no proximo pleito de 1º de Março, subran-nos, entretanto, razões para pronunciarm-nos dentro do Estado sobre a escolha que melhor deve traduzir as aspirações republicanas do paiz.

Com o devido respeito aos eminentes chefes politicos que sabereveram o boletim official de 29 de Setembro, o sem duvidar do alto patriotismo que os inspirou, nós, os republicanos fluminenses, sentimos não poder corresponder ao apello de Ss. E. Ex., como julgamos opportuno dizer francamente ao Estado que não nos coalhamos com a preferéncia do estadista que mais soffreu e mais contribuiu para a fundação da republica no Brasil.

Referimo-nos ao Sr. Quintino Bocayuva: somos pela sua candidatura.

Que nos relevein a irreverencia os illustres nomenos politicos a quem temos tido a fortuna de obedecer; mas com o ser esta attitude um symptoma auspicioso de revivescencia do nosso espirito politico, é tambem, e sobretudo, a expressão do uma convicção com a qual não podemos absolutamente transigrir.

As o ligno corpo eleitoral do Estado do Rio recomendamos o nome do proclamo chefe que pela sua moderação, pelos seus servicos e pela sua alta capacidade, é quem, a nosso ver, reúne as condições de mais successo para o desempenho do supremo cargo de presidente da União.

Petropolis, 24 de Setembro de 1901.

João Cavello Cavalcanti, Henrique Borges Monteiro, Henrique Carneiro Leão Teixeira, J. A. de Azevedo Cruz, M. A. Alvares de Azevedo Sobrinho, José Rodrigues Porto Sobrinho, Antonio Fernandes da Costa Pimenta, Mathias Nogueira Brandão, Manoel Gesteira Passos, Arnaldo Tavares, Abelardo S. Teixeira de Mello, Porto Rocha, João Ferreira Goulart, Faria Serra, Josino A. de Barros, José Hippolyto O. Ramos, Alfredo Backer, Esiquiel Baptista Pinheiro, Plauto Ribeiro, Thomaz de Carvalho Soares Brandão, Helderio Brant de Bulhões Carvalho, Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, Theophilus A. de Castro, Elviseo de Araujo, Ernesto Ribeiro, Theophilus dos Santos, Manoel Theonistodes de Almeida, Dr. Bernardino de Almeida Souza Campos, Dr. Arthur de Sá Barp, Dr. Galduino da Valle, Cornelio de Souza Lima, Afonso Peixoto de Abreu Liza, Alípio Alves de Souza, G. J. de Araujo Pinheiro, Arthur da Silva Castro, Fidelis Alves, Francisco Paula Gomes, Antonio Francisco Soares, Sebastião Modesto, Francisco Pinheiro de Souza Wernek (Barão de Ipiabas), Aureliano Portugal, Ventura de Albuquerque, Oliveira Ballo, João Quirino da Rocha Wernek (Barão de Palencinos), Victor P. Braga Mello, Eduardo Cotrim, Fernando Feuzar, Vieira Braga, João Baptista Pereira dos Santos, José H. T. Lande, Alves Costa, Modesto de Mello e Pedro Celestino Gomes da Cunha.

O «CABOCLLO» não devolvido, assignatura aceita.

Regularizou-se, no dia 12 do corrente, com solemnidade, em Anchieta (Benevento) a loja maçônica "Luz Universal".

A commissão regularizadora foi composta dos senhores major Virgilio Silva, Domingos Rozeiro, drs. João Costa e Anezio Serrano e capitão Balbino Quintaes.

As lojas "Monte Libano", Silencio e Virtude" e "Itapemirinese" delegaram poderes para represental-as, aquella a uma commissão que veio da capital deste Estado e estas ao sr. Antonio Hautequeett.

Aos Beneventenses damos nossos parabens.

PESTE BUBONICA

Como já é sabido, grassa em Campos esta terrivel molestia. Lemos uma telegramma annunciando a retirada de muitas familias aquella cidade para S. João da Barra. São noticias estas que muito nos inquietam, visto como é já em proximidade do nosso Estado que está lavrando a molestia. Demais, ignoramos que as autoridades competentes do Estado hajam dado as indispensaveis providencias que o caso exige.

D'aqui pedimos aos poderes publicos que se não descuidem um só momento de pôr em pratica os necessarios meios preventivos, pois que, como outros, este municipio se acha completamente desprezado de recursos que possam fazer frente á introdução da peste.

VAPORES

Esperados do Norte: Muqy á 28 do corrente Itapemirim » 30 » Esperados do Sul: Marapy á 29 do corrente Mayrink » 3 de Novembro.

APUROS DO GOVERNO COM A PENHORA

Circunstancias protelatorias e imprevistas, que communmente occorrem na montagem material de qualquer empresa, de certo modo retardarão a publicação deste periodico.

Razão bastante e unica talvez pela qual neste numero do «O CABOCLLO» não pudemos tomar na devida consideração os acontecimentos graves, embora longamente previstos, que presentemente se desdobrão sobre a calamitosa e esteril administração do Sr. Moniz Freire, e parte dos quaes, para vergonha nossa e do povo brasileiro, é hoje do dominio publico. Por uma fatalidade terrivel, est-arou-lhe nas mãos a bomba fatidica.

Vastoe tenebroso ceniterio, o Espirito-Santo, na sua propria Capital, já vé apontarem, apparelladas para execuções summarias contra a fazenda publica insolvelavel, as figuras sinistras dos credores.

Novos Hamletos, tocados talvez da tremenda loucura do mercantilismo moderno, elles cheção e interrogão ao impassivel covêro do Estado, ao guarda infiel e perulário da riqueza de todo um povo digno e ativo, pelos seus capitães, ineptamente applicados, improduttivamente consumidos.

Sorposos e pasmos, num momento dado, elles, por haverem protestado, sentem passar pelo espirito, não já a duvida, mas a possibilidade incrível do calote official, mediante a applicação da seguinte doutrina: — «E' principio de direito, diz o Sr. Moniz em sua mensagem de 17 do corrente, que ninguém é responsavel pela inexecução causada por força maior.»

Quando um governo, como esse, á face do sol e da sociedade, chega a invocar, para si e para o congresso estadual, como unica escapatória salvadora — operante a Nação e perante o mundo — essa doutrina misericordiosa de direito, é que as cousas são outras, é que a situação, por demais premente, já está congesta de insanavel e temerosa gravidade.

Alem disso, preciso é ter-se muita cautela com as mensagens de S. Ex. onde a seu talante elle diz o que quer, com o intuito exclusivo de fazer dezoa propria.

Assim, onde lê-se, «força maior deve-se entender força menor, isto porque a deficiencia no corrente exercicio da receita ou da produção estadual, sendo, como é, um consequente, de forma alguma, e não ser naquella mensagem, pode ser considerado como força maior. Logicamente esta deve ser representada por antecedentes, cujas origens escusas só poderão ser encontradas no quadrienio do primeiro governo de S. Ex.

Lêio e rellitio sobre a mensagem com que elle abriu o congresso este anno. Não se pode conceber maior ludibrio á boa fé publica. Pela defeza nella adduzida, S. Ex. magicamente está transfigurado em um innocente, em um verdadeiro santo. E certamente disso está convencido, porque provavelmente suppõe ter á seus pés «agachada e humilde como os miseraveis corteãos do Oriente», no dizer do sr. Alberto Salles, toda uma sociedade de ingenuos de facil exploração.

Engano manifesto, deante do despreso e hoje, deante de intensas e graves apprehensões do publico.

O nome de S. Ex. é que, por toda parte, atterradoramente só lembra a desgraça e penuria do Estado, sendo hoje pronunciado como synonymo de nosso descredito, da miséria geral de toda uma população ingloriosamente tralhada por uma serie infinita de fraudes eleitoraes e de esbanjamentos administrativos.

Basta dizer que, dos Oligarchas que actualmente dominio esta infeliz Republica, S. Ex. foi o unico que acalentou a ideia imperialista da perpetuidade do poder, tentando golpear fundo o regimen e a constituição estadual para indefinidamente poder reeleger-se. Decididamente como estamos, estamos perdidos para a federação.

Tal como um navio, cuja tripulação e cujo commando, já cansados e desmoralizados, fatalmente dá á praia ao menor pampoico, assim tambem representamos um Estado que está dando á costa escoril á despeito de se prena lacerar e se desmoronar. E' preciso que se reanuncie a tentativa de salvação e se reanuncie a tentativa de salvação.

recta-nos este apello, digno e honroso a revolução.

Si não, vejamos — tomados de perico diante do credor que lhes bateu á porta, o poderoso oligarcha e seus delegados federados precurosos correm a pedir ao Congresso Nacional, com um desembaraço que assombraria, mas um emprestimo de 2000 contos, negociaveis em oito annos, mediante 30% annuaes sobre as escassas rendas estaduais.

Será possivel, que o emprestimo — esse monstro com todos seus tentaculos, seja a unica formula, a unica solução que a competencia financeira dos governos brasileiros subada applicar aos nossos negocios, delle aturados com a mais requintada facilidade necessarios?

Quem não vé que aquilo é um abuso, o mais atrevido engodo atrado á boa fé paternal do governo federal, o unico que actual de contas ha de marchar no embudo?

Positivamente o Estado, durante um tempo, cujos limites são incalculaveis, não poderá nunca accusar receita superior a uma mil e quinhentos contos. Os 30% sobre essa importantissima forçosamente hão de desfalar annualmente a receita de 450000000 contos, os quaes somnados a 8000000000 contos, de milões, destinados ao servico annual de juros e amortização das L. 700.000, reduzirão a receita estadual á miséria de uns 2500000.

Mas será crível, o legisladores desta terra, será possivel, o espirito-santenses, que o Estado desse modo se possa manter? Quando elle ainda tem um emprestimo de 2500 contos a pagar ao Banco da Republica, quando possui uma divida fluctuante colossal, um funcionalismo tolo em atrazo de vinctos annos, quando é obrigado a diffundir a instrução, que está quasi extincta, a manter servicos urgentes e inadiaveis, conservar estabelecimentos e materias, a desenvolver a immigração, a lavoura, a industria, especialmente de transportes!

Não, absolutamente o Governo Federal não commetterá, estamos certos, a mais nefanda das loucuras, fazendo esse emprestimo ao Estado, mediante a condição deprimente de um fraudulento e absoluto dessa oligarchia de desonestos e dissipadores, causa unica de nos sa ruina total e qual bem poderá talvez sermanha o motivo supremo de uma revolta geral forte de santas reivindicções, liberrima e audaz, contra um governo que, perdido deante da penhora a estrangeiros, ainda amarga a nossa miséria e desgraça com a presão criminosa e inqualificavel de novos impostos, de novos tributos.

Triste destino o nosso na Republica! O Sr. Moniz Freire, em verdade, conseguiu preparar nosso Estado de modo a só fazer juz á logica dos dilemmas funebres, irrespondiveis e estupendos.

E' o caso: — ou o Governo Federal faz o emprestimo, e, para delle ser pago, será preciso levar o Espirito-Santo ao cumulo de afflictões sem nome, além de abrir um precedente funesto para os outros estados, ou, então, vel-o-á por um oculo, sob a lei infallivel de calote, sem que por este, todavia, seja responsavel esse pobre povo.

Mas será possivel que tenhamos de curvar a frente a essa potencia de bobagem, que, entroca ou como premio opimo, por essa operação desgraçada, ainda deu uma cadeira de deputado ao Dr. José Marcellino, inepto e funebre negociador desse maldito emprestimo?

Monstruosa orgia tudo isso! Patriotismo, onde estaes?

Republicanos, que fazeis? Nova Calabria, por ventura, será o Espirito Santo?

QUESTÕES NACIONALES

Essa causa fuzar deste numero, encimada por algumas noticas, transcrevemos o que disse o «O Paiz» sobre a mala acina.

O «CABOCLLO» não devolvido, assignatura aceita.

Espirito Santo e Minas

Publicamos abaixo a réplica vibrante e irrefutavel que, em tempo, deu o nosso companheiro Athayde Junior a uma serie de artigos publicados no «Estado do Espirito Santo», em defesa da politica dominante, castigada no «Manifesto» dirigido ao povo espirito-santense por aquelle nosso companheiro.

A limitada publicidade, que teve esta réplica, nos obriga a republical-a, para que o povo avalie bem o festim que tem sido a administração que, ha nove annos, impera neste Estado. A mensagem do Presidente, que de belic procura justificar erros e esbanjamentos, serve ella de prompta resposta, como uma verdade invencível que oppozes á capciosidade prolíxa das razões presidenciaes. Os ultimos factos que se têm dado, acerca da falta da administração no cumprimento das obrigações contrahidas, circumdam hoje esta réplica de uma justificação incontestada, e servem de prova que desafia contestações.

O nosso companheiro annunciou a miseravel condição a que a politica administrativa dos ultimos nove annos, cujo responsavel é o Sr. Moniz Freire, arrastou este infeliz Estado. Os proceres do momento tentaram desmentillo, e, por sabermos não alcançar o objectivo, lançaram mão do vocabulario injurioso. Os factos, agora, ali estão, como um fantasma aterrador ante a nossa desgraçada situação politica, economica, financeira. Desminta-os o Sr. Moniz Freire, si é capaz. Ao povo, por quem nos batemos, ao povo soffredor, por amor de quem castigamos os culpados, ao povo que paga com a ultima causa as faltas do governo desorientado que nos mergulhou no descrédito, convidamos a ler com attenção a réplica que se segue.

REPLICA NECESSARIA

Instituto, normalizando-a, a fraude eleitoral como garantia da fraude administrativa.

Publicando um manifesto politico, que hoje severamente corre as vias da publicididade, jamais cogitei, tivesse elle o poder de fazer o governo perder a calma e a compostura da omnipotencia das magestas, des, para yir, á falta de melhor alvitre, escolher defensor menos idoneo, menos capaz, pelo raciocinio positivo dos factos, de dar-me uma resposta cabal e peremptoria.

Por uma infelicidade total para os creditos da politica e das administrações, que francamente estou a combater, foi commettida tão temerosa missão justamente ao deputado José Monjardim, que, sem criterio e sem reflexão, ainda seriamente tudo compromettente, pois que, entre injurias a mim dirigidas e aplausos vergonhosos feitos ao Dr. Moniz, minha idolatria de bonzo-caricato, veio redondamente espichar-se fulminado pela logica e pela verdade incontestaveis desse manifesto.

Realmente, facil o triste, porém, mais triste que facil é injuriar-se ou infamar-se o homem, cujas idéias, embora se pretenda, de forma alguma se pode combater e esmagar. Não pode haver maior derrota nem maior decepção. Certamente, não terei sido o primeiro a ser victima desse temporal de injurias de toda ordem, com o que, todavia, não perderei a calma e o animo precisos para ir adiante accender o patriotismo, inflamar a coragem e acordar a consciencia adormecida desse povo com o facho ardente das verdades irrespondiveis, absolutamente irrefutaveis desse manifesto.

Ao ler-se os artigos no «orgão officia» do governo, sente-se, a cada passo, que o autor de semelhante algazarra, perfeitamente eduzou-se na antiga redacção do «Autonomista» e o qual naquello tempo e naquella posto, melhor que ninguém, cobria de injurias e de infamias a pessoa doquelle proprio a quem hoje, como convertida de ultima hora, como deputado contrito e submisso, adora com a

equivoca ferocidade de um musulmano de baixa estirpe.

O insulto e o ridiculo jamais moralizarão, jámais combaterão a verdade, jámais salvarão governos apodrecidos na orgia de politicas e administrações perdulharias e eulposas.

No geral, são instrumentos que operão como arma de dous gumes, que primeiro o mais forte ferem a quem, pelo menos, esgrime-as inconscientemente.

A prova disso está no seguinte facto e com o qual tambem terei devolvido á sua origem toda miseria moral a mim assucada.

«A pomposa epigrapho desse manifesto, «Espirito-Santo e Minas, diz o deputado José Monjardim, attrahiu-nos á leitura dessa peça extensa e lugubre, na qual se arrasta os creditos e os brios deste Estado, pelas ruas da amargura como a tunica inconsultil do bondoso e meigo Jesus rasgarão os judas cuspidolhe nas faces e cobrindo-o de insultos.» Pondo de lado o estravagante da imagem, pois que o simile, alli entrou a martello, e para realmente suppor-nos um novo Judas, que delata, que denuncia erros e abusos, que diz um punhado de verdades, faiscentes e terriveis, ao povo contra uma meia duzia de magnates, que tudo tem estragado e consumido na alta administração do Estado, preciso é, para completar-se o simile que se lembre ou se parodie aqui a figuração tragica, historica e secular do horroroso drama do Calvario.

Ora, sendo eu o Judas desse novo CRISTO o Estado, para completar-se, porém, a tragedia desse tambem horroroso drama do calvario espirito-santense, preciso é que appareção os ladrões no meio dos quaes deverá ser elle crucificado. Mas esses, cuja fama de ha muito vive na consciencia publica, desde já aviso a policia para pegal-os na pejuicada occasião. Definitivamente furado o esprindido está o tumor de nossas desgraças e dos males que affligem toda uma população de patriotas que actualmente só vivem e trabalham para pagar dividas e impostos, sem riqueza e sem bem estar algum, vergados ao peso insuportavel de vexames de toda ordem. O manifesto teve essa vantagem inilludível: operou como histori poderoso e insisivo.

Enganados e illudidos, como até aqui, d'ora em diante jámais viveremos. Prova dessa verdade inemcussa é esse proprio documento politico.

Elle continúa de pé, incombatiavel, firme e intacto, a desafiar perpetuamente a critica da oligarchia a que nos governa, a raiva e energia cerebral do deputado José Monjardim, que suppoz tel-o esmagado ao peso de injurias e insultos a mim dirigidos e de lóas bajulatorias ao Dr. Moniz, unico talento que revelou! «A amizade impõe-nos o dever, diz o deputado, ex-redactor do «Autonomista», de repellar mais um gratuito e covarde inimigo do exm. sr. Dr. Moniz Freire, e de, provocando-o em campo aberto para uma luta em que nos encontraremos frente a frente, exigir-lhe a prova dos factos por amor á verdade e á justiça.»

Admiravel esse enfurecido de hoje! Quem quer que tenha lido esses artigos e o manifesto, facilmente verá que attestado de incapacidade mental revela esse deputado, arguindo-me por aquelle modo. No manifesto nada foi dito sem prova, quer mediata quer immediata, pelo que aquelle gratuito e covarde inimigo, é um disparate indigno como argumentação e especialmente sob as inspirações da amizade, que no caso, produz maxima suspeição. O resto do periodo é um dislate completo, provo-

ca-me para uma luta frente a frente exigindo-me prova dos factos.

Nada disso fez o atrabiliario regenerado, a luta foi a injuria e o injusto, não exhibiu prova alguma, porque não tem competencia para entrar no assumpto e porque viu mesmo que ella existo em todo manifesto e não pode destruil-a como não a poderá jámais, mesmo á força de retallar mensagens do patrão para cital-as em falta de argumento proprio.

Contra factos só factos; o mais é parola, mentira, embaste e insulto.

Gr... rde fez o deputado José Monjardim, ex-redactor chefe do Autonomista, por haver eu applaudido a administração do 92. Sem reconhecer-lhe competencia e coherencia politicas para arguir-me a respeito, todavia, devo aos homens politicos do Estado, sobre o caso, uma declaração cathorica e peremptoria. Solidario em politica com o Sr. Dr. Moniz Freire desde a Constituinte, fui factor prime pal dos acontecimentos que tiverão desfocho no celebre madrugada chuosa, assim baptisada pelo proprio deputado naquelle tempo, acontecimentos que derão por terra com o então presidente lucenista do Estado, o respeitavel pae desse hoje amoldavel e enfurecido deputado.

(Continua.)

O «CABOCLO» não devolvido, assignatura acceita.

EXPORTAÇÃO

MERCADO DE CAFÉ

Stock até 19 a tarde 520.562 saccas em Santos a tarde 1,438.340 saccas.

Na ultima semana os mercados Europeus feclaram com alta, tendo fechado a 23 com a seguinte cotação:

Typo 6—	por 15 k'	8\$600	á	9\$200
» 7—	» » »	8\$000	»	8\$600
» 8—	» » »	7\$400	»	8\$000
» 9—	» » »	7\$000	»	7\$500
» 10—	» » »	6\$500	»	7\$000
Escolha	» » »	5\$000	»	5\$500

Pauta semanal por kilo.

O «CABOCLO» não devolvido, assignatura acceita.

CAMBIO

Fechou a 19 á 11 3/4 e 11 7/8 d. O valor officia de mil réis foi de 435 réis ouro.

CORREIO

A 11 do corrente, falleceu, na Capital Federal, este eminente brasileiro, Dr. Francisco de Castro, o moço sabio que foi, pela altissima auctoridade da sua palavra fallada e escripta, uma das mais deslumbrantes lições de que o Brazil se orgulha. Curvamos nossa alma ante a grandeza do seu tumulo.

O nosso genial compatriota Santos Dumont acaba de alcançar um extraordinario triumpho, percorrendo, em seu balão, o itinerario exigido pelo Aero-

Club para a conquista do premio Deutsch.

Pariz, a grande e tumultuosa metropole, agitou-se toda numa ruindante saudção apothetica ao brasileiro immortal, em quem o Destino mysterioso reivindicou a memoria illustre do nosso Bartholomew de Gusmão.

Comezaram, ha dias, os debates sobre o nosso Codigo Civil, na commissão parlamentar, depois de publicados os diversos relatorios parciais, pareceres do varios juriconsultos e de institutos juridicos. Têm tomado parte no debate e assistido ás sessões, além dos membros da Commissão e do notavel actor do projecto, os Srs. conselheiros Andrade Figueira, Bandeira de Mello, M. F. Corrêa, Coello Rodrigues, Drs. Gabriel Ferreira, Torres Netto, Salvador Moniz, Carlos Perdigão e muitos outros. O eminente Mestre Dr. Ruy Barboza prometteu discutir o assumpto no Senado. As discussões têm assumido desuado brilho, e tudo annuncia que vamos possuir um codigo de primeira plana.

Telegramma de Buenos Ayres noticia que a commissão mixta, dirigida pelos Drs. Cruls e Litchell, aquelle pelo Brazil e este pela Bolivia, verificou estarem collocadas as nascentes do Javary na latitude determinada pelo finado capitão-tenente Cunha Gomes.

A «Gazeta» apreciando o facto, escreve: «Eis ali o epilogo da longa e malfadada questão do Acre, que nasceu num momento de allucinação geographica, cresceu entre as maiores aberrações patrioticas e acabou esmagada pela sciencia, pela equidade e pela justiça.»

O presidente Roosevelt vai enviar ao Congresso norte americano uma mensagem em que aconsellhará a legislação contra os trusts. Isso importa no repudio á antipathica politica imperialista de Mac Kinley, o seu antecessor.

De um artigo «Cousas politicas» do eminente confrade, o «Commercio de S. Paulo» extrahimos este trecho pelo valor que representa, como verdade que é: «O Espirito Santo é propriedade do Sr. Moniz Freire, que livremente nomeia deputados e senadores.»

Lemos que o barão Gudenus, encarregado de negocios da Austria, perseguin de tiburry uma creança de sete annos, que estendera a mão, através do gradil de seu jardim, e arrancára uma flor; e não contente com isso, esbordoou a creança quebrando sobre ella uma bengala. Parece invervel que um homem, que representa uma nação civilisada, chegue a praticar um acto tão brutal e infame. Naturalmente o violento diplomata abroquelou-se em immunidadade da função que representa.

Cá ficamos com o seu nome bem guardado



## QUESTÕES NACIONALES

Não ha muitos dias, o «O Paiz» publicou um telegramma, annunciando a baixa dos fundos brasileiros, motivada pelo facto de não ter este Estado accedido ao cumprimento das obrigações contractadas. Logo depois, cirenou a tristissima nova de que um banco estrangeiro ia tomar a fiscalização de repartição nossa para pagar-se do que lhe era devido o Estado pela arrecadação das respectivas rendas.

O effeito d'esta noticia tem uma intensidade tal, repercutiu tão profunda e desoladoramente que se não pôde considerar annullado pelo empréstimo que o Estado, por seus representantes, na Camara Federal, busca contrahir com o Governo da União. A situação desventurada, em que estamos afundidos, permanece a mesma. E ha empedos d'isto.

O regimen republicano é um regimen de responsabilidade, e os responsáveis precisam ser punidos no tribunal da opinião. Não somos d'esto falso e illegítimo patriotismo que se manifesta pelo silencio em torno aos actos do poder e pela sua approvação incondicional. Por isto, combatemos, sem bastardas transigencias, este governo, que, servido p-lo povo, cumprir exacto dos tributos exigidos, cumpridor complacente arrastado ao ultimo dos sacrificios, não lhe soubo proporcionar, no fim de nove annos, o conforto e bem estar a que tem direito.

Por isto combatemos, em nome do povo, o governo maldonado que, por fraudes e esbanjamentos, nos deixa agoniado respirar, numo amesmentado de letargia e asphyxiante de opprobrio.

Este é que é o nosso carinho pelo Estado em que nascemos, «aquelle» odio santo que é uma forma militante do amor» de que fallou o nosso grande e immaculado Raul Pompêa.

Sobre o caso, que nos afflige, o «O Paiz» escreveu umas palavras de alto valor que estão a exigir larga divulgação e attenta e meditada leitura. Gil Vidal, em sua brilhante secção do «Cerreio da Manhã», o magnifico diario independente e patriótico, também referiu-se ao facto, com justos commentarios, depois do artigo do «O Paiz». Tudo isto está demonstrando que é preciso, de uma vez por todas, acabar com esta absurda doutrina que, de facto, domina no Brazil: a existencia de tantas soberanias quantos os Estados, principio errado e nocivo que tem dado franca margem a excessos de toda a ordem.

A soberania é una e indivisivel: nisto é que está a segurança e a integridade da Federação.

Come queremos que o povo aprenda uma lição brillantissima, transcrevemos, pedindo permissão, das columnas do «O Paiz», o symbolo da energia republicana dentro da Patria, a parte do seu editorial de 10 de cerreio, relativa ao caso do Espirito Santo.

Ahi a têm os leitores:

«Ao passo que isto succede em S. Paulo, dizem-nos que no Espirito Santo um banco estrangeiro vai ficar á frente da arrecadação das rendas estaduais, que lhe estão hypothecadas. A gravidade d'este facto não escapa a ninguém. Elle é um aviso terrivel. Até que ponto os Estados podem ter competencia para

fazer contractos dessa natureza? Sem duvida, se elles são senhores da sua receita, podem empregal-a como lhes parecer melhor, prometendo-a em garantia dos empréstimos que contrahirem.

Irã, porém, esse direito ao ponto de a poderem hypothecar, e, de mais a mais, hypothecar a instituições estrangeiras? E' licito discutir. A attribuição de cobrar impostos é uma attribuição de soberania, de que os Estados só gozam por delegação constitucional e na medida em que a Constituição lhes a quizer limitar. Todos sabem como as administrações de alguns Estados foram pouco honestas, como não se hesitou mesmo em descer a recursos de uma improbidade inqualificavel para se obter dinheiro. Ser-lhes-ha permitido venderem o Brazil a retalho e, mais do que isso, pesarem a estrangeiros as suas funções constitucionaes?

E' verdade que não se trata, por ora, senão de um banco; mas nada impede que amanhã seja alguma potencia da Europa a que tome a responsabilidade do empréstimo e venha, portanto, em virtude de contracto com qualquer governador pouco escrupuloso, intervir na administração brasileira.

Dir-se-ha que se trata de uma simples fiscalização das rendas?

Em primeiro lugar, isso mesmo já é muito, ou até, no terreno dos principios, já é tudo: importa em admitir que um poder estrangeiro tem competencia para se sobrepor aos poderes que a Constituição lhes assigna, discriminando e distribuindo. Ella dá a os Estados o direito exclusivo de arrecadarem certos impostos.

Como se pôle aceitar que essa arrecadação fique sujeita á inspecção de instituições estrangeiras, sobpostas á sua vigilancia, que é a de um poder não previsto na Constituição e superior aos poderes estaduais?

Em segundo lugar, seisso pôde ser feito para a fiscalização, pôde igualmente para a arrecadação. Onde o limite? Não existe. Aceita a legalidade do primeiro procedimento, é forçoso admitir a do segundo.

O que resta saber é se os governos estaduais podem ter competencia para reduzir cidadãos brasileiros a súbditos estrangeiros. Nisso, nem mais nem menos, importa, em ultima analyse, o sujeitar nacionaes, dentro do seu proprio paiz, á obediencia a estranhos.

Para o caso que nos suggere estas observações faltam-nos ainda informações completas que nos permitam avaliar a situação.

Mas estes primeiros reparos não são precipitados, porque elles agitam uma questão que, de um momento para outro, tem sido as surpresas de certas administrações estaduais, pôde tomar, a proposito de qualquer caso que appareça, a feição gravissima de verdadeiro perigo nacional.»

Dizemos nós agora: pondere nisto o Dr. Montiz Freire, o causador dos nossos males.

## ANNUNCIOS

## “O Caboelô”

ACCEITAM-SE PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS, aquellas ao preço de 200 réis por linha, e estes pelo que na occasião for convenicionado.

Encarrega-se tambem da publicação de jornaes de pequeno formato, folhetos e mais serviços attinentes á arte por preços modicos.

Os pedidos deverão ser dirigidos para a redacção, á rua Municipal, n.º 57, n'esta VILLA DE ITAPEMIRIM.

# TERRAS

## Para vender

Monoc da Costa Pinto, negociante no BREJO DOS PATPOS DE ITAPEMIRIM, vende diversos terrenos que possui, regulando de 15 alqueires;

UNS COM CASA E BENFEITORIAS, OUTROS SEM ELLAS

Situados todos no

BREJO DOS PATOS  
e no lugar RIO MUQUY

AFFONSO GAZANI

COM LOJA DE ALFAIATE

Rua Municipal—Villa de Itapemirim

PISA & IRMÃO

Com negocio de fazendas, chapéos, calçados, armarinho, ferragens, louça e molhados, casa fundada em 1885.

A Rua Municipal n.º 51—Villa de Itapemirim.

# T R A P I C H E C O M M E R C I O

BARRA D'ITAPEMIRIM

Daumas, Moraes & C., agentes commerciaes, recebem á consignação, café e outros generos do pr. z. É em sua Usina pila café pelo modico preço de 400 rs. por 15 kilos.